

Gripe A (H1N1) PLANO DE CONTINGÊNCIA

1. Introdução

As escolas e outros estabelecimentos de ensino assumem um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de gripe, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

O Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso adoptou um conjunto de medidas de prevenção e contenção desta doença, em estreita articulação com os pais ou encarregados de educação e as Autoridades de Saúde locais.

Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adoptar as medidas de prevenção mais adequadas.

Neste sentido a nossa Escola elaborou um PLANO de CONTINGÊNCIA, que lhe permitirá enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de Gripe, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

O objectivo do Plano de Contingência é manter a actividade da escola, em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo de professores e alunos, auxiliares da acção educativa e outros funcionários e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

Consiste num conjunto de medidas e acções que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução da pandemia da gripe.

A elaboração do Plano de Contingência é da responsabilidade de cada Instituição Escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de actividade, perante diferentes cenários de absentismo e disfunção social.

As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada pessoa dentro da instituição, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da pandemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que fazer em situação de crise e o que esperar das acções desenvolvidas por si e pelos outros.

Apresenta-se, pois, o Plano de Contingência considerado adequado neste momento. O mesmo poderá ser revisto e actualizado face a novas informações ou acontecimentos.

2. Coordenador e Equipa Operativa

A Coordenação global do Plano será assumida pelo Órgão de Gestão da Escola devidamente apoiado por uma Equipa Operativa em articulação com o Centro de Saúde de Amarante, bem como com os pais dos respectivos alunos e outras entidades pertinentes.

Coordenador: **Director do Agrupamento, Joaquim Artur Pereira Correia;**

Equipa Operativa:

Comissão da Saúde: **António Jorge, Sara Pinto, Cristina Baldaia, Ana Rosa e Paula Ribeiro;**

Comissão de Pais/Encarregados de Educação: **2 elementos a designar no início do ano lectivo**

Comissão Pessoal não Docente: **Inês Teixeira, Sofia Barbosa, Rosa Monteiro e Carla Abreu.**

(Rosa Monteiro ficará responsável pela manutenção dos dispositivos de limpeza).

3. Cadeia de “comando e controlo”

Coordenador do Plano de Contingência - **supervisionar todas as acções implícitas no Plano de Contingência da Equipa Operativa em articulação com Entidades Externas.**

Equipa Operativa - **organizar/controlar e executar, em articulação com as Entidades Externas, todas as actividades previstas no Plano de Contingência.**

Em situação de ausência de algum elemento, terá de haver um substituto a designar na altura pela Direcção da Escola.

COORDENADOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Artur Correia - 255 420 111

(Director)

EQUIPA OPERATIVA

- Comissão da Saúde
- Comissão de Pais/Encarregados de Educação
- Comissão Pessoal Não Docente (Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais)

ENTIDADES EXTERNAS

- Centro de Saúde de Amarante – 255 432 188
- Bombeiros Voluntários de Amarante e Vila Meã – 255 432 115/255 732 222
- Câmara Municipal de Amarante – 255 420 200
- Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Amarante 255 432 431

4. Actividades essenciais e prioritárias

Na fase pandémica da actividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da escola devido ao absentismo daí decorrente.

Perante um cenário de elevado absentismo dos professores ou outros profissionais, as condições mínimas para assegurar o funcionamento da Escola, são as seguintes:

SECTORES	Nº de elementos
PORTARIA	1 elemento
BUFETE	2 elementos
MANUTENÇÃO E LIMPEZA/DESINFECÇÃO DAS INSTALAÇÕES E APOIO ÀS ACTIVIDADES LECTIVAS	5 elementos
CANTINA	2 elementos
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2 elementos
PBX	1 elemento
CUMPRIMENTO DO PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO DA ESCOLA Todos os elementos presentes na escola	

Para a manutenção das actividades consideradas essenciais será assegurada a entrada dos fornecedores de bens ou serviços, como por exemplo fornecedores de artigos alimentares destinados à cantina e ao buffet, fornecedores de material de higiene ou funcionário dos CTT, após informação considerada relevante e o uso de máscara a ser disponibilizada na portaria.

O encerramento da escola será efectuado se determinado pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação. Em caso de encerramento, as actividades que necessitam de ser mantidas, se possível, são as seguintes:

ACTIVIDADES	Nº de elementos
Direcção	1
Segurança (portaria)	1
Serviços Administrativos	1
PBX	1

5. Medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise

Em caso de ausência pouco significativa de professores, recorrer-se-á à bolsa de substituição de docentes.

No caso de o absentismo de professores ser elevado dever-se-á:

Recorrer ao teletrabalho através do e-mail ou da plataforma Moodle, solicitando também a colaboração dos Pais/Encarregados de Educação na realização das tarefas escolares;

Reforçar as reservas de água engarrafada e de alimentos não perecíveis e aumentar as reservas de produtos de higiene e limpeza;

Assegurar a alimentação a jovens carenciados abrangidos pelo programa de refeições escolares.

No caso do eventual encerramento do Estabelecimento de Ensino, fornecer-se-ão aos Pais/Encarregados de Educação informações referentes ao período de encerramento e a medidas de vigilância a adoptar, por escrito e através da página da Escola na Internet: www.amadeo.pt

6. Medidas de prevenção e controlo da Gripe

A Equipa Operativa do Agrupamento de escolas Amadeo de Souza-Cardoso considerou pertinentes as seguintes medidas de prevenção:

6.1. Informação e capacitação

No início de Setembro, serão agendadas acções/sessões de sensibilização e esclarecimento sobre a doença, dinamizadas pelos Técnicos do Centro de Saúde de Amarante.

CRONOGRAMA DE ACCÇÕES A REALIZAR

PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE 1 a 11 de Setembro

PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO 14 a 18 de Setembro
(nas reuniões de recepção aos Encarregados de Educação pelos Directores de Turma)

ALUNOS do Pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos (sessões por turma com o respectivo Director de Turma e/ou professor titular da turma)

Nestas sessões, para além de toda a informação fornecida serão distribuídos folhetos informativos.

Outra informação adicional poderá ser consultada na página da Escola na Internet.

6.2. Medidas de higiene do ambiente escolar

- Instalação de suportes em todos os blocos da Escola, para colocação de soluções de limpeza das mãos à base de álcool e de lenços de papel.
- Nas casas de banho, serão instalados dispositivos para secar as mãos e/ou sistema de toalhas de papel e sabonete líquido.
- Junto dos locais de lavagem das mãos serão colocados cartazes informativos acerca do procedimento a tomar.
- Implementar rotinas de lavagem de mãos constantes.
- Os caixotes do lixo das casas de banho masculinas serão retirados.
- Os caixotes do lixo das casas de banho femininas serão devidamente fechados (com tampa e pedal).
- A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa será feita diariamente, como já é prática deste estabelecimento de ensino.
- Elaboração de um documento de monitorização da manutenção, limpeza e desinfeção das instalações do Estabelecimento de Ensino.
- Sempre que haja suspeita de infecção, o espaço e possíveis objectos serão de imediato desinfectados. Durante a desinfeção o espaço estará interdito à comunidade educativa.
- Limpeza de corrimãos e maçanetas de portas 3 vezes por dia, a efectuar pela assistente operacional de cada bloco.
- Cinco minutos antes do fim da aula cada aluno e respectivo professor farão a limpeza/desinfeção das suas mesas de trabalho com toalhetes de limpeza à base de álcool.
- O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos.
- A limpeza dos balneários do pavilhão desportivo será realizada de 90 em 90 minutos pelos assistentes operacionais responsáveis por esse espaço.
- Suspender a utilização dos bebedouros.
- Suspender a utilização de colchões na prática desportiva.
- Suspender a frequência de piscinas públicas.
- Suspender visitas de estudo e saídas do recinto escolar.

Recomendações importantes para o Pré-Escolar e 1º ciclo

- Os Directores de Turma e professores titulares de turma deverão manter actualizado o ficheiro de contactos dos Pais e Encarregados de Educação na escola.
- Afixação de cartazes com desenhos de alerta para a Gripe H1N1.
Reserva de água engarrafada.
- Reserva de produtos de higiene e limpeza.
- Adoptar comportamentos preventivos, tais como: colocação de cartazes - regras de higiene quanto à lavagem das mãos e sistema respiratório.
- Realização de trabalhos ou desenhos que lhes permita reflectir sobre este problema.
- Limpar bem o material utilizado.
- Não deixar partilhar materiais e/ou equipamentos.
- Manter a limpeza e arejamento das salas.
- Maçanetas, corrimãos e mesas devem ser lavadas com frequência.
- Suspender a utilização de peluches, chupetas, “casa das bonecas” e “faz-de-conta”.
- Suspender o Kit higiene oral.

Recomendações importantes para salas do Ensino Especial

- Os espaços devem ser limpos no final de cada dia, bem como os respectivos materiais/equipamentos.
- Cabe aos docentes e Assistentes Operacionais que exercem funções nas Unidades proceder, de forma sistemática, à lavagem das mãos dos alunos.
- Supervisionar comportamentos susceptíveis de ocasionar a transmissão do vírus H1N1, como, a partilha de objectos, levar as mãos à boca, contacto com secreções,...
- Pelos problemas de saúde apresentados por alguns destes alunos, donde resulta especial vulnerabilidade, deve reforçar-se a comunicação com os pais/encarregados de educação, no sentido de ser dada, em casa, continuidade a estes cuidados.
- Os docentes que exercem funções nestes contextos educativos devem proporcionar actividades de carácter funcional, relacionadas com a higiene pessoal, permitindo a estes alunos o uso regular de toalhetes de papel.
- Facilitar a estes alunos, a informação divulgada à comunidade educativa, com recurso, sempre que necessário, a sistemas alternativos e aumentativos de comunicação.
- Recomenda-se a utilização de babetes e aventais descartáveis, devendo proceder-se à sua substituição após cada utilização.
- Deve efectuar-se a mudança sistemática dos recipientes de recolha de fraldas, bem como de outros produtos usados, com maior frequência, nestes contextos educativos.
- Proceder à limpeza e desinfeção da banca de fraldas após cada utilização.

6.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

- Não serão admitidos neste Estabelecimento de Ensino crianças, jovens, adultos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Em caso de dúvida a Equipa Operativa contactará a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24), o Delegado de Saúde e/ou o Centro de Saúde.
- As pessoas eventualmente doentes serão encaminhadas para a sala “GABINETE MÉDICO” que irá funcionar como sala de isolamento, durante a permanência na escola até serem contactados os respectivos Pais/Encarregados de Educação e/ou o Centro de Saúde de Amarante.
- A sala de isolamento será utilizada apenas para este fim. Será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes. A porta estará fechada e equipada com uma marquesa, um dispositivo dispensador de solução anti-séptica de base alcoólica para a desinfeção das mãos, 1 termómetro, 1 pacote de máscaras e luvas e 1 caixa de primeiros socorros.
- Numa situação de detecção da doença, os grupos considerados de risco (grávidas, doentes portadores de doenças crónicas, idosos) serão retirados do Estabelecimento de Ensino.
- Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença, será contactada a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e serão seguidas as instruções transmitidas.
- A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa afectada não frequentará o Estabelecimento de Ensino num período mínimo de 7 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica.

MEDIDAS A ADOPTAR NA SALA DE ISOLAMENTO:

1. Colocar uma máscara ao suspeito de infecção.
2. Proceder a um simples questionário, já anteriormente elaborado em parceria com o Centro de Saúde de Amarante, sobre possíveis viagens do próprio ou de algum familiar ao estrangeiro, bem como sobre os sintomas que manifesta.
3. Verificar a temperatura corporal.
4. Após contacto com a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) seguir as orientações emanadas.

7. Plano de comunicação

Até ao início de Setembro, o Coordenador do Plano de Contingência e a Equipa Operativa elaborarão uma lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará disponível no PBX deste Estabelecimento de Ensino. Dessa lista constarão, obrigatoriamente, as seguintes entidades:

- Centro de Saúde de Amarante
- Bombeiros Voluntários de Amarante e Vila Meã
- Autarquia
- Empresas que asseguram os Transportes Escolares
- Fornecedores de bens e serviços.

8. Elaboração e divulgação do Plano

Este Plano, desde a fase inicial, foi elaborado de acordo com as directrizes emanadas pela Direcção-Geral da Saúde e articulado com o Centro de Saúde de Amarante.

O Plano será divulgado na página da Escola na Internet e explicado aos Pais e Encarregados de Educação nas reuniões de recepção realizadas pelos Directores de Turma em Setembro e em Reunião Geral aos restantes elementos da Escola (Professores e Funcionários).

9. Avaliação

O Plano será reavaliado e actualizado sempre que necessário em articulação com o Centro de Saúde de Amarante.

Terminada a fase pandémica, a Equipa Operativa procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspectos que correram bem e os que devam merecer algum ajustamento.

Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e a capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.

Telões, 7 de Agosto de 2009

O Director: _____